

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 17 – n.º 39

Brasília-DF, 02 de outubro de 2009

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 272, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o art. 164 § 2º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOZILENE MARIA DE GÓIS**, Agente Administrativo, matrícula nº 455315, para defensor dativo da Servidora indiciada revel, **CYNTHIA ARAÚJO SILVA**, matrícula 1541574, nos autos do Processo nº 53000.030067/2009-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

PORTARIA Nº 273, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o § 7º do artigo nº 133, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais quinze dias, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – em rito sumário, designada pela Portaria nº 249, de 27 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

PORTARIA Nº 274, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XIX do artigo 88, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União seguinte e pelo disposto no art. 143, da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 53000.041530/2009-11, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria SE/MC nº 250, de 27 de agosto de 2009, publicada no BS nº 34, de 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com os art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 290/2009/CGRL/SPOA/MC, de 31 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria nº 267, de 15 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviços da CGGP/SPOA nº 37, de 18 de setembro de 2009, competência para apurar o que segue:

- a) responsabilidades pela indicação de marca a contratar, restringindo a competitividade do certame licitatório;
- b) responsabilidades pela realização de contratação da versão de software mais onerosa de todas (Platinum Edition), na ausência de comprovação da necessidade técnica;
- c) responsabilidades pela realização de pagamento na ausência da contraprestação do serviço/entrega do bem.

Itens 4.1.1.6, 4.1.2.2 e 4.2.1.8, respectivamente, do Relatório de Auditoria nº 224285 - 2ª parte, referente ao item 4 – Gestão de Suprimento de Bens/Serviços, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **MARIA SONEIDE MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1109699, Técnica em Contabilidade, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Matrícula SIAPE nº

1539001, Agente Administrativo e **CAMILA ALVES MANRIQUE COSCRATO**, Matrícula SIAPE nº 1543196, Administradora, para, sob a presidência da primeira, constituírem a presente Comissão de Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

PORTARIA Nº 277, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela letra “b”, inciso XXVII, do art. 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.047839/2009-14, resolve: Remover, a pedido.

2. Da Sede, em Brasília-DF, para o Núcleo de Atendimento a aposentados e pensionistas deste Ministério no Estado do Pará, o servidor **SÉRGIO FERREIRA DA ROSA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0809574, na forma do inciso II, parágrafo único, do art. 36, da Lei nº 8.112, de 1990.

3. Publique-se, no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LAFAIETE ALVES FERREIRA NETTO**, matrícula nº 1004536, CPF nº 287.237.081-15 e, em seus impedimentos, o servidor **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA**, matrícula nº 0809916, CPF 317.578.201-91, para fiscal do Contrato nº 08/2009-MC, assinado em 15.09.2009, processo nº 53000.014345/2009-53, firmado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, de Web Service, via **INFOCONV**, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 13 de maio de 2008, entre a Secretaria da Receita Federal o Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

Afastar de suas atribuições, **SABRINA LOPES DA CUNHA**, matrícula nº 1712356, contratada para o cargo de Técnico de Nível Superior – Nível IV. Área de Formação 10: Direito, para frequentar o Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia da Carreira da Polícia Civil do Distrito Federal, com início em 21/09/2009 e término previsto para o mês de dezembro de 2009, conforme decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.34.00.030406-7. (Processo nº 53000.045873/2009-54).

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br